



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 18/2017 – São Paulo, quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 455, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA de 2 a 31 de maio de 2017 para 24 de abril a 23 de maio de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/01/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 456, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Suspender no período de 16 a 25 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, as férias de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR e aprovar o saldo de 10 (dez) dias para 23 de outubro a 1º de novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/01/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 452, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA RITA MAIA DI PIERRO de 17 de maio a 15 de junho de 2017 para 12 de junho a 11 de julho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) e de 17 de agosto a 15 de setembro de 2017 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) aprovadas pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/01/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 453, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR de 17 de abril a 16 de maio de 2017 para 19 de junho a 18 de julho de 2017 (Exercício 2012/2013 - 2º) e de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º) aprovadas pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/01/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 447, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA de 24 de abril a 23 de maio de 2017 para 13 de março a 11 de abril de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/01/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2016, na forma dos anexos, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/01/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.851.108.824,87	10.230.553,60	1.861.339.378,47
Pessoal Ativo	1.586.517.072,85	9.821.949,89	1.596.339.022,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	264.591.752,02	408.603,71	265.000.355,73
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	279.450.751,17	470.979,15	279.921.730,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	103.412,33	0,00	103.412,33
Decorrentes de Decisão Judicial	438.289,22	0,00	438.289,22
Despesas de Exercícios Anteriores	53.810.275,27	470.979,15	54.281.254,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	225.098.774,35	0,00	225.098.774,35
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.571.658.073,70	9.759.574,45	1.581.417.648,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	722.474.299.181,58		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100	0,217538%	0,001351%	0,218889%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468%		2.568.164.941,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695%		2.439.756.694,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,319921%		2.311.348.447,63

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- c) Integram o total de despesas com pessoal ativo, os registros das contas contábeis do grupo 11.311.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
 Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
 AMADOR SANTANA FILHO
 Diretor da Subsecretaria de Controle Interno
 MARISOL ÁVILA RIBEIRO
 Diretora-Geral, em exercício

ANEXO II
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DE JANEIRO/2016 ATÉ DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	74.645.261,08	3.057.635,82	3.433.095,26	22.925.244,10	0,00	45.229.285,90	43.063.048,44	0,00
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	63.260.536,36	2.180.101,14	3.336.063,17	20.944.989,63	0,00	36.799.382,42	36.798.361,19	0,00
27 - CUSTAS E EMOLUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO	6.917.423,81	877.534,68	27.372,17	1.980.254,47	0,00	4.032.262,49	3.133.830,13	0,00
50 - RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.215.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.270,00	0,00	0,00
51 - CONTR. SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	647.266,43	0,00	0,00	0,00	0,00	647.266,43	647.266,43	0,00
69 - CONTR.PATRONAL P/PLANO DE SEGUR.SOCIAL SERV	88.437,82	0,00	36.923,95	0,00	0,00	51.513,87	0,00	0,00
81 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.512.444,70	0,00	32.735,97	0,00	0,00	2.479.708,73	2.479.708,73	0,00
88 - REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADES DO TESOUREO	3.881,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.881,96	3.881,96	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.015.867,15	0,00	0,00	0,00	1.015.867,15	0,00	0,00	0,00
90 - RECURSOS DIVERSOS	1.015.867,15	0,00	0,00	0,00	1.015.867,15	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.661.128,23	3.057.635,82	3.433.095,26	22.925.244,10	1.015.867,15	45.229.285,90	43.063.048,44	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (Tesouro Gerencial - consulta Anexo V RGF em 16/01/2017).

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
2. O Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa apresenta superavit de R\$ 1.215.270,00, referente a taxa de arrecadação de concurso de juizes federais em 2016.
3. Na execução das dotações orçamentárias da fonte 0181 descentralizadas em junho de 2016, foram observados os dispositivos das Notas Técnicas nº 01/2016-CJF - BB, 02/2016 - CJF - CEF e Resolução nº 300/2014 - CJF. Sua utilização destina-se às despesas de duração continuada. A JF3R geriu recursos, provenientes dos contratos celebrados com Bancos Oficiais, em 2016, no montante de R\$ 27.718.668,50 restando, em 31/12/2016, a disponibilidade de caixa bruta o montante de R\$ 2.512.444,70.
4. Na fonte 00 - Recursos Ordinários encontram-se agregados os valores referentes a Fonte SOF 0100 e Fonte SOF 0300.
5. Ocorrência de inversão de fonte de recursos no valor de R\$ 1.021,23, na UG 090017, entre as fontes 00 e 69.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
AMADOR SANTANA FILHO
Diretor da Subsecretaria de Controle Interno
MARISOL ÁVILA RIBEIRO
Diretora-Geral, em exercício

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 2395108/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº : 0004293-22.2015.4.03.8001
Documento nº 2395108
Interessada: Rita de Cássia Cintra Freire Dias
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (2395091).
Indefiro o pedido de cessão.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/01/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 122, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f" da Constituição da República, combinado com disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0071200-42.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, A CESSÃO da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria nº 2077, de 29/07/2014, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 31/07/2014, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/01/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL Nº 1/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

MANIFESTAÇÃO DE RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente do término do segundo mandato do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, em 25.02.2017, eleito para o biênio 2015-2017, a ser provida por votação secreta, entre os membros do Tribunal Pleno que não integrem o Órgão Especial e que não tenham exercido por quatro anos a função de membro da metade eleita.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida votação.

Fixar em 10 (dez) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no sítio www.trf3.jus.br.

Estabelecer que, vencido o prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, serão considerados candidatos à vaga todos os membros elegíveis do tribunal pleno.

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/01/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores, como membros da Equipe de Auditoria, para a realização de auditoria de conformidade nas contratações de serviços de engenharia derivadas de Atas de Registro de Preços, com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados nos processos licitatórios para Registro de Preços de serviços de engenharia e nos processos de contratação decorrentes dessas Atas de Registro de Preços, quanto à adequação à legislação e à jurisprudência do E. TCU.

I - Anselmo Vargas Antenor - RF 5970 (Líder da Equipe);

II - Renata de Souza Plens - RF 7763;

III - Renata Ninomiya Jorge - RF 5903.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular do Núcleo de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2437861/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071264-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2437861

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA A GESTANTE de 05/01/2017 a 03/07/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2460439/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053249-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2460439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7259 - REGINA MIDORI TOCUYOSI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/01/2017 a 14/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2461032/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2461032

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/01/2017 a 18/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2461139/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2461139

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Sit. Funcional: 3 - ESTATUTARIO

Código/nome: 5641 - LUCIANA BARBIERI SAURIN

Registro: 14

Dt.Cadastramento: 20/01/2017

1. Motivo Ausencia: 41 // LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INI
CIA
Amparo legal: ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90 (COM REMUNER.)
2. Numero Dia(s): 3 //
3. Data Inicio: 16/01/2017 //
4. Data Termin: 18/01/2017 //
5. No.de Processo: 0014922-21.2016.4.03.8001 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2461820/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5290 - JANAINA GIMENO MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/01/2017 a 30/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462891/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2462891

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462898/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015752-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2462898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8049 - KAREN HUNGARO CUNHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462906/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001473-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2462906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3612 - FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462919/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/01/2017 a 18/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462925/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014496-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2462925

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6232 - INES REGINA GATTEI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462947/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2462947

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2382183/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071588-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2382183

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1042 - SOLANGE EVANGELISTA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/12/2016 a 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/12/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2452560/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4861 - CIBELE BRACALE JANUARIO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
12/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora abaixo mencionada.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 – JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, Técnico Judiciário, CPF 921.039.878-53, Fórum de Presidente Prudente, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2017.

O prazo para utilização é de sessenta dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, e o prazo para prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2466505/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

Processo nº 0067401-88.2016.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei, a critério da Administração.

Obtenção do edital: a partir de 26/01/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/02/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 09/02/2017, às 11h00.

São Paulo 24 de janeiro de 2017

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/01/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2438728/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2436116 DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. **Autorizo a abertura** de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **AMARO & SANTIAGO LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 120 (doc.2422215), emitida pela empresa **AMARO & SANTIAGO LTDA**, retendo-se, preventivamente, o valor de **RS901,63 (novecentos e um reais e sessenta e três centavos)**, referente à multa moratória pelo atraso injustificado de 23 (vinte e três) dias na entrega do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 2.2 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.967.10.16 (doc. 2257984), c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **AMARO & SANTIAGO LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/01/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 03/17 (2458475) do processo SEI 0001323-78.2017.4.03.8001, para **tornar sem efeito** a indicação da servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454 (item 2), para substituir a servidora LAURA DE SOUZA SILVA, RF 2775, no período de 19/01/2017 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 23/01/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM.** JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

* retificar a portaria 22/2016, nos itens abaixo:

1. para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS a servidora CAMILA UNGAR JOÃO, RF 7997, no período de 09/01 a 18/01/2017, relativo a férias;

2. para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, RF 2924, na função de DIRETORA DE SECRETARIA a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, nos dias 05 e 06/12/2016, por compensação de dias trabalhados em plantão;

3. o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, para substituir o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, Oficial de Gabinete (FC5) no período de 05 a 09/12/2016 e 19/12/2016 por compensação de dias trabalhados em plantão;

4. o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115, para substituir o servidor CLERISTON SIMÕES FARIA, RF 7455, Supervisor de Processamento Diversos (FC-5) no período de 06/02 a 15/02/2017;

5. onde se lê: "... para substituir o servidor CLERISTON SIMÕES FARIA, RF 7455, Supervisor de Processamento Diversos (FC-5) no período de 05/02 a 24/02/2017; "

leia-se: "... para substituir o servidor CLERISTON SIMÕES FARIA, RF 7455, Supervisor de Processamento Diversos (FC-5) no período de 06/02 a 15/02/2017; "

* retificar a portaria 04/2017 para constar data inicial de substituição, designando:

1. o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, Analista Judiciário, na substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a partir de 07/01/2017 até a publicação da portaria de designação a ser expedida pelo Diretor do Foro;

*o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Analista Judiciário, na substituição da função comissionada de Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-5) a partir de 14/12/2016 até a publicação da portaria de designação a ser expedida pelo Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete, estará de férias no período de 15 a 24/02/2017;

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado, estará de férias no período de 29/03 a 07/04/2017, bem como irá compensar os dias 10 e 11/04/2017 com dias trabalhados nas eleições;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor Joelson Sousa Gomes, RF 8238, Técnico Judiciário, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado no período de 29/03 a 07/04/2017 e nos dias 10 e 11/04/2017.

II - **DESIGNAR** a servidora Juliana Biasotto Feitosa Ascencio, RF 5418, Técnica Judiciária, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 15 a 24/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Perícias (FC-5), em razão de licença médica, com prazo de afastamento de 60 (sessenta) dias, iniciados em 19.01.2017 com previsão de término em 20.03.2017, **RESOLVE**:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias anteriormente concedidas ao servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, RF 1747, técnico judiciário, no período de 19.01.2017 a 17.02.2017 (30 dias), a partir desta data (23 de janeiro de 2017), **ficando o saldo remanescente para gozo oportuno**.

RESOLVE, ainda, **INDICÁ-LO** para substituir a servidora citada nos mencionados dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 23/01/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 1/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 175ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 088

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001436-40.2012.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X EDITORA RIBEIRO MARTINS LTDA

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:"

onde se lê: L) 50 livros do título Cianobactérias e Cianotoxinas em Águas Continentais / ISBN 85-7656-102-6, avaliado em R\$ 46,04 cada, totalizando R\$ 2.310,45; **leia-se:** L) 50 livros do título Cianobactérias e Cianotoxinas em Águas Continentais / ISBN 85-7656-102-6, avaliado em R\$ 46,04 cada, totalizando R\$ 2.302,00.

Onde se lê: Valor de avaliação: R\$ 221.950,95 (Duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 221.942,50 (Duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Onde se lê: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: 110.975,48 (Cento e dez mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), **leia-se:** Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 110.971,25 (Cento e dez mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 176ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012495-04.2013.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL (PGFN) X SAMER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, AVELINO CARLOS DE SOUZA e MARIA JOSE TOLEDO DE SOUZA

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus, A):", **acrescente-se as observações:** "Obs.: Constatam servidões de passagem em favor de Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (AV.2/ R.5/ AV.7 M – 14.528) e indisponibilidade de bens (AV.9 M – 14.528)".

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 30/01 a 05/02/2017	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/01/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 7, DE 20 DE janeiro DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 16/01 a 22/01/2017	1ª	- Célia Cristina da Silva Vidal - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 23/01 a 29/01/2017	2ª	- Roseli Moda - Fábio Antunez Spegiorin (sobrevisto)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/01/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretor de Secretaria Judiciária, anteriormente designadas para os períodos de 11.01 a 20.01.2017, de 06.02 a 25.02.2017, ficando o gozo para os períodos de 13.02 a 22.02.2017 e de 23.02 a 14.03.2017, ficando designada a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituí-lo nos referidos períodos.

Art. 2º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Lucila Takizawa, RF 4735, anteriormente designadas para o período de 23.01 a 01.02.2017, ficando o gozo para o período de 22.03 a 31.03.2017, ficando designada a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la no referido período.

Art. 3º: Interromper, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, FERNANDO DUARTE, RF 4735, a partir do dia 19.01.2017, ficando o gozo do período remanescente para usufruir de 06.06 a 14.06.2017 e ainda, tendo em vista que o referido servidor esteve de licença médica no período de 09 a 13.01.2017, fica designado o servidor Luiz Gonzaga Oliveira, RF 3441, para substituí-lo no dia 18.01.2017(férias) e no referido período de licença médica.

Publique-se e oficie-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, de 01/03/2017 a 10/03/2017 para 15/02/2017 a 24/02/2017;

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **RONALDO AUGUSTO ARENA**, RF 7919, de 30/01/2017 a 09/02/2017 para 09/05/2017 a 19/05/2017;

AUTORIZAR a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, RF 5730, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC5), a compensar os dias 01/03/2017, 02/03/2017 e 03/03/2017 com o banco de horas;

DESIGNAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 09/01/2017 a 13/01/2017, em virtude de férias;

DESIGNAR a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, RF 3158, para substituir o servidor **RONALDO AUGUSTO ARENA**, RF 7919, Diretor de Secretaria (CJ3), no período de 09/05/2017 a 19/05/2017, em virtude de férias;

DESIGNAR o servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, RF 5366, para substituir a servidora **MARIA ELIZABETH CORDEIRO**, RF 6298, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no período de 09/01/2017 a 19/01/2017, em virtude de férias;

DESIGNAR o servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, RF 5366, para substituir a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, RF 5730, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC5), no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, em virtude de férias, e nos dias 01/03/2017, 02/03/2017 e 03/03/2017, em virtude de compensação;

DESIGNAR a servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, para substituir a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, RF 3158, Oficial de Gabinete (FC5), nos períodos de 23/01/2017 a 01/02/2017 e 29/03/2017 a 07/04/2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O **Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Analista Judiciário **RENÊ CARLOS DAINEZ**, RF: 5306, devido gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Adriana de Freitas Neves Correia**, RF: 6841, para substituição no período de **25/01/17 a 03/02/17**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (adm_ugep@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 20/01/2017, as férias anteriormente marcadas de 09/01/2017 a 26/01/2017 (dezoito dias), referente a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES**, RF 6844, ficando a fruição de 7 (sete) dias remanescentes para o período de 01/03 a 07/03/2017, exercício 2016.

PIRACICABA, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 20/01/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O **DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, ocupante da função comissionada (FC-5) esteve em gozo de férias no período de **09/01/2017 a 19/01/2017**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, RF 1343**, para substituí-la durante o período.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 20/01/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O **Doutor BRUNO SANTIAGO GENEVEZ**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, RF 4157, de 23 de janeiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2017 para gozo no período entre 15 e 24 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genevez, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O **Doutor MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que as servidoras **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 2399, e **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, marcaram o primeiro período de férias no ano de 2017 para o período de **23/01/2017 a 01/02/2017** (10 dias) e;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de férias designadas anteriormente pelo MD. Juiz Federal atuante na vara e

CONSIDERANDO por fim, tratar-se de servidoras atuantes no mesmo setor criminal da secretaria, gerando necessidade de interrupção das férias por absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir do dia **24/01/2017** o gozo do primeiro de férias da servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 2399, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de **29/03/2017 a 07/04/2017**;

II – INTERROMPER, a partir do dia **24/01/2017**, o gozo do primeiro período de férias da servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de **02/05/2017 A 11/05/2017**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos**, Juiz Federal, em 23/01/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2465563/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação prévia designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

OBSERVAÇÃO: Os autores deverão comparecer acompanhados das testemunhas eventualmente arroladas, que poderão ser ouvidas na oportunidade.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/690200003 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA REDESIGNADAS PARA O DIA 20/02/2017, A PARTIR DAS 13h20min, conforme horários abaixo:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0008157-87.2016.4.03.6302	ISABEL RUTH JUSTINO E OUTRO	INSS	JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO-SP179156	20/02/2017 13:20
0009276-83.2016.4.03.6302	DIVINA GONCALVES MANSO	INSS	JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO-SP179156	20/02/2017 13:40
0008739-87.2016.4.03.6302	NATAL APARECIDO RUTKOWSKI	INSS	SAMANTHA BREDARIOLI-SP150256	20/02/2017 14:00
0009308-88.2016.4.03.6302	ERIKA BRUSTELO RIBEIRO	INSS	CAROLINA MIZUMUKAI-SP264422	20/02/2017 14:20
0009666-53.2016.4.03.6302	CLEUNICE VENZEL	INSS	ANDRE CESARIO DA COSTA-SP300216	20/02/2017 14:40
0009567-83.2016.4.03.6302	ELSO LAUREANO	INSS	LEILA DOS REIS QUARTIM DE MORAES-SP171476	20/02/2017 15:00
0009665-68.2016.4.03.6302	MILENA DE MOURA GUIMARAES	INSS	FERNANDA PAULA DE PINA ARDUINI-SP252132	20/02/2017 15:20
0009353-92.2016.4.03.6302	MARIA JOSE DE PAULA	INSS	LUCAS BASTOS OLIVEIRA-SP361156	20/02/2017 15:40
0009654-39.2016.4.03.6302	ANTONIO SERGIO PAULA NOGUEIRA	INSS	MARSHALL MAUAD ROCHA-SP135564	20/02/2017 16:00
0009107-96.2016.4.03.6302	MARIA DO ROSARIO SILVA	INSS	ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA-SP190766	20/02/2017 16:20
0009774-82.2016.4.03.6302	LUIZ ANTONIO FACCION	INSS	RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES-SP186602	20/02/2017 16:40

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 23/01/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por força de licença médica (de 21 a 25.01.2017), resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 14/2016, de 25.08.2016 (Processo SEI nº 0059209-69.2016.4.03.8001), referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2017/2018) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar a época de gozo** da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidora	Férias – exercícios 2017/2018
Lúcia Helena Villela Armênio Consolim – RF 7358 (1ª parcela – período concessivo: 26.04.16 a 25.04.18)	De: 23.01 a 1º.02.2017 Para : 26.01 a 04.02.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 27/01/2017	09hs de 03/02/2017	2ª Vara - Santos	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/01/2017, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Interrompe férias de servidor por necessidade do serviço.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias do Servidor do NUAR-Santos, PAULO RICARDO SERRA DE LIMA - RF 2738, de 23/01/2017 a 01/02/2017 (1ª parcela - 10 dias), a partir desta data, restando o saldo remanescente de 09 dias para gozo de 02 a 10/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/01/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O **Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 23/01/2017 às 09h de 30/01/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 23/01/2017 às 09h de 30/01/2017	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mails da Vara Federal responsável é: scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2465012/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SACP

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	HORA	VARA	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
08.02.2017	14h30	3ª	0406802-56.1997.403.6103	OSWALDO S. FEGIES E OUTRO	SP062166 FRANCISCO SANT ANA DE LIMA RODRIGUES
08.02.2017	14h30	3ª	0406802-56.1997.403.6103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 23/01/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, a partir de 23/01/2017, marcando o período restante para 07 a 09/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2/2017

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença, compensação e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

- 1 - retificar e complementar a Portaria nº 1/2017 (e-DJF3R 16.01.2017), nos termos a seguir expostos.
- 2 - autorizar o servidor **Alexandre Maldí Dias**, Técnico Judiciário, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, a compensar os dias 13, 30 e 31 de janeiro de 2017 com 3 (três) dias trabalhados em plantão, e indicar para substituí-lo em referidos dias a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário;
- 3 - indicar as servidoras **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, assim como a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **Alexandre Maldí Dias**, Técnico Judiciário, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, nos períodos de 16 a 23 de janeiro de 2017 e 24 a 27 de janeiro de 2017, respectivamente, em decorrência de férias;
- 4 - indicar a servidora **AMANDA ROSSETTO, RF 7787**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **DOROTHÉA RICKEN**, Analista Judiciário, RF 2359, ocupante do cargo de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de 9 a 18 de janeiro de 2017, em decorrência de férias;
- 5 - indicar a servidora **VANESSA FIDELIS, RF 5888**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **DOROTHÉA RICKEN**, Analista Judiciário, RF 2359, ocupante do cargo de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de 1 a 2 de dezembro de 2016, em decorrência de licença médica.
- 6 - indicar a servidora **ALLIANE LIZANDRA DEMUNER, RF 7877**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **DOROTHÉA RICKEN**, Analista Judiciário, RF 2359, ocupante do cargo de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de 3 a 9 de dezembro de 2016, em decorrência de licença médica.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como a Portaria nº. 115, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

- I. Designar o dia 20 de fevereiro de 2017, as 14:00 horas, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na Secretaria da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de fevereiro de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.
- III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
 - a. não se interromperá a distribuição;
 - b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
 - c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
 - d. os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
- IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
- V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- VII. Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- VIII. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo, à Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, à Advocacia Geral da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2016.

BRUNO TAKAHASHI

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 2465053/2017 - SP-PR-07V

Processo SEI nº 0001556-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2465053

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SÉTIMA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O **Doutor BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 7ª Vara Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, designou o período de **20 a 24 de fevereiro de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização de **Inspeção Geral Ordinária** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, na sala de audiências da 7ª Vara Federal Previdenciária, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular e secretariados pela Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº. 25, 15º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias-Gerais da União e Federal junto ao INSS, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2017. Eu, _____, Aretusa O. Corteletti, Diretora de Secretaria, RF: 3495, digitei.

BRUNO TAKAHASHI

Juiz Federal Substituto

7ª Vara Federal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9a VARA PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de utilização de licença nojo no período de 13 a 20 de janeiro de 2017, o período de férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO**, RF 4523, de 18/01/2017 a 27/01/2017 para 23/01/2017 a 01/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504, designadas no período de 02 a 12/05/2017, para gozo no período de 28/03 a 07/04/2017.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 designadas no período de 02 a 11/04/2017, para gozo no período de 17 a 26/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, RF **5053**, para substituir o servidor **Márcio Rodrigo Galhardo**, RF **6915**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), em razão do afastamento para licença por motivo de doença em pessoa da família no período de **12/12 a 19/12/2016** (SEI n.º 0062541-44.2016.4.03.8001).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O **Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM.º Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

AUTORIZAR a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAÚJO (RF:7068)**, Supervisora da Seção de Calculos Judiciais (**FC 5**), a realizar a compensação dos dias 19 e 20 de janeiro de 2017, com horas trabalhadas a serviço da JUSTIÇA ELEITORAL, e,

INDICAR o servidor **CESAR AUGUSTO CASTILHO (RF: 0992)**, para substituí-la no período acima citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 27/01/2017 as 11 horas do dia 03/02/2017	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o teor da solicitação SUCA 2459315, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria 01/2017. Assim,

onde se lê:

“**ALTERAR** as parcelas de férias do servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passem a constar como sendo de 07/02/2017 a 24/02/2017 (1ª parcela), ao invés de 20/03/2017 a 31/03/2017, conforme anotado anteriormente e de 17/07/2017 a 28/07/2017 (2ª parcela), ao invés de 30/07/2017 a 20/07/2017, conforme anotado anteriormente;”

leia-se:

“**ALTERAR** as parcelas de férias do servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passem a constar como sendo de 07/02/2017 a 24/02/2017 (1ª parcela), ao invés de 20/03/2017 a 31/03/2017, conforme anotado anteriormente e de 17/07/2017 a 28/07/2017 (2ª parcela), ao invés de **03/07/2017 a 20/07/2017**, conforme anotado anteriormente;”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o saldo remanescente de 11 dias férias do primeiro período do exercício 2017 do servidor Wilson Roberto Vertelo, RF893, de 06/03/2017 a 16/03/2017 para 31/01/2017 a 10/02/2017.

DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 23/01/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme abaixo estabelecido:

PERÍODO		MAGISTRADO(A) PLANTONISTA
DE	ATÉ	
23/01/2017	24/01/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
24/01/2017	26/01/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
26/01/2017	27/01/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 15/12/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri – 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586**, Analista Judiciária, área judiciária, para o exercício, **em substituição**, da referida função comissionada, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 19/01/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2464247/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000155-38.2017.4.03.8002

Documento nº 2464247

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT** aos servidores a seguir relacionados, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	% CONCEDIDO	% TOTAL ATIVO
4188	LUCIANO NUNES DE MATOS	25/12/2016	25/08/2017	1%	3%
6310	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	10/01/2017	22/12/2020	1%	1%
7407	LEONARDO OTAVIO VOLCI	21/12/2016	04/07/2017	1%	3%
7411	VANESSA MARA MARCHIORETTO	21/12/2016	08/12/2020	1%	2%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/01/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1, DE 23 DE janeiro DE 2017.

Retifica a Portaria Nº 51, que trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2017**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
09/01/2017 a 13/01/2017	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
16/01/2017 a 20/01/2017	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
23/01/2017 a 27/01/2017 e 30/01/2017 a 31/01/2017	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/01/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA, RF 7440, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07/12/2016 a 16/12/2016;

CONSIDERANDO que a servidora ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA, RF 7440, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), estará compensando horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 19/12/2016, de acordo com a Portaria 51, de 05 de outubro de 2016 (doc. 2218385).

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA**, RF 7067, Técnico de Informática, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias), bem como no dia 19/12/2016 (1 dia), sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO a interrupção das férias do servidor TIAGO JOSE TAMIOZZO, RF-4210, Oficial de Gabinete da 4ª Vara, a partir de 10/01/2017, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2016/2017, marcada para **09 a 20/01/2017** (10 dias);

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item "III" da Portaria nº 23, de 12 de dezembro de 2016, para:

onde se lê:

III –DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA para substituir o servidor TIAGO JOSE TAMIOZZO no período citado.

Leia-se:

III –DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA para substituir o servidor TIAGO JOSE TAMIOZZO no dia 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 11/01/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.